



PORTARIA Nº 0219/2018 de 22 de outubro de 2018

EMENTA – Concede licença a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que o Professor **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, é servidor efetivo desta Autarquia, lotado no Curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que o servidor supracitado encontra-se cursando Mestrado em Direitos Humanos na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, tendo o mesmo requerido licença para qualificação profissional;

CONSIDERANDO, que o pleito do Professor foi avaliado e autorizado pela Coordenação do Curso de Direito, bem como da Direção Geral Acadêmica da AESGA;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Professor efetivo, **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, licença com vencimentos, para qualificação profissional pelo período de 06 (seis) meses a partir de 1º de fevereiro de 2019, para Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA